

REQUERIMENTO

“A recuperação da habitação degradada continua a ser, na Ilha Graciosa, em todas as freguesias, uma necessidade prioritária, no âmbito de uma política integrada de apoio social e de recuperação do parque habitacional.

Tendo em conta que o Presidente da Junta de Santa Cruz da Graciosa, confirmou, aos microfones da Rádio Graciosa, ter recebido do Governo Regional dos Açores, uma verba de 2.700 contos para acudir aos casos mais necessitados de habitações degradadas naquela freguesia.

Considerando que as restantes Juntas de Freguesia da Ilha Graciosa, — Luz, São Mateus e Guadalupe — também apresentaram ao Governo Regional dos Açores, por mais do que uma vez, listagens de habitações degradadas, que também mereciam ser atendidas, mas para as quais até hoje nada foi resolvido.

Assim sendo, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero, ao Governo Regional dos Açores, que muito brevemente visitará a Ilha Graciosa, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Que fundamento legal, ou outro, tem o Governo Regional para só ter atribuído apoios à Junta de Freguesia de Santa Cruz?
- 2 – Que meios tem o Governo Regional para, na sua próxima visita à Graciosa, compensar as outras Juntas de Freguesia, da ilha, já que elas também apoiam as suas populações na recuperação das habitações degradadas?

Graciosa, 11 de Abril de 2001.

O Deputado Regional, João Manuel Cunha”